ATA Nº 46/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilmar Maccari – PDT. Dando continuidade, o 2º Secretário, vereador Valmir Tasca – DEM, fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 45/2009, de 26 de junho de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Luiz Augusto Silva – DEM. Na seqüência, foi feito um minuto de silêncio, conforme inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, pelo falecimento da senhora Clotilde Botoli Amadori e senhores Argeu Nogueira e Antonio Matioda. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 71/2009/AAL, datado de 1º de julho de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 323/2009, de 9 de junho de 2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PPS, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT. Ofício nº 72/2009/AAL, datado de 1º de julho de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 329/2009, de 9 de junho de 2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva – DEM. Ofício nº 73/2009/AAL, datado de 1º de julho de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 332/2009, de 15 de junho de 2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT. Ofício nº 74/2009/AAL, datado de 1º de julho de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 335/2009, de 16 de junho de 2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, William Cezar Pollonio Machado – PMDB e Vilmar Maccari – PDT. Ofício nº 75/2009/AAL, datado de 1º de julho de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 341/2009, de 18 de junho de 2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar

Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 30 de junho de 2009, assinado pela senhora Neuza Amadori Viganó, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, agradecendo pelo empréstimo do Plenário por ocasião da realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que tem como Tema o Controle Social e Participação Popular na Gestão do Sistema Único de Assistência Social, ocorrido no dia 26 de junho de 2009. Ofício Dejur 2863/2009, datado de 25 de junho de 2009, assinado pelo senhor Alexandre Gustavo Bley, Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Paraná, em resposta ao ofício nº 395/2004, de 23 de abril de 2004, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas - PMDB, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 28/2009, datado de 25 de junho de 2009, assinado pela senhora Leunira Viganó Tesser, Secretária Municipal de Agricultura, em resposta ao ofício nº 296/2009, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT. Ofício nº 93/SMA/2009, datado de 25 de junho de 2009, assinado pelo senhor Valmir Luiz Chiochetta, Secretário Municipal de Saúde, encaminhando documento exarado pela Secretaria, solicitando providências à 7ª Regional de Saúde, quanto ao atendimento de usuários de municípios e regionais de saúde não pactuados com Pato Branco. Ofício nº 1.431.456/2009, datado de 19 de junho de 2009, assinado pelo senhora Michele Lermen Scotta, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Pato Branco, encaminhando cópia da sentença proferida nos autos da reclamatória trabalhista (no valor de R$ 4.000,00) contra o Município de Pato Branco e outro, efetuada por Zaira Terezinha Hofstatter, solicitando que sejam adotadas as providências legais quer forem reputadas cabíveis. Convite para participar do Ato Público em favor da Petrobras, que será realizado no dia 13 de julho de 2009, às 8 horas e 30 minutos, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Anibal Khury. Comunicado datado de 25 de junho de 2009, enviado pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução nº 03/1996 do Regimento Interno, comunicando que não participará da sessão ordinária que será realizada no dia 1º de julho de 2009, tendo em vista que estará em luto de familiar (Avó Clotilde Botoli Amadori). Portanto, considerando-se motivo justo, requer seja abonada esta ausência, com amparo na Resolução nº 03/1996. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições, legais e regimentais e na condição de relatora pela Comissão de Políticas Públicas ao Projeto de Lei nº 159/2009, encaminhado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 123/2009, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Visum Sistemas Eletrônicos S.A, através da Lei nº 2.947, de 13 de maio de 2009, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que esclareça qual a destinação dos recursos buscados junto ao Banco do Brasil. O requerimento se

justifica pelo fato de haver aparente contradição entre a informação contida na resposta do Banco do Brasil e que faz menção à "captação de recursos para capital de giro" e a referência feita na mensagem do Executivo de que o objetivo da liberação é a "ampliação da planta industrial". Com o esclarecimento solicitado, os vereadores desta Casa de Leis estarão aptos a proferirem seu voto. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, a ampliação e colocação de mais bancos no Posto de Saúde do Bairro Bortot. A colocação dos bancos é uma solicitação das senhoras que aguardam o atendimento permanecendo naquele local por horas, até serem atendidas, muitas vezes, em estado de saúde debilitado, sem condições de permanecerem em pé. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito o estudo e a viabilidade de execução de asfalto da Rua José Tatto, Bairro Fraron. O presente pedido justifica-se tendo em vista que o trânsito de caminhões e treminhões da marginal da BR-158, esta sendo desviado para essa via, causando rachaduras nas residências, pois inicialmente a rua de calçamento não tem estrutura para o tráfego pesado, sendo necessária uma adequação para o trânsito atual. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, analise (conforme Ofício anexo) a possibilidade de adquirir a área onde está localizado o Bosque dos Freis, no Bairro Bortot para tornar aquela área em espaço coletivo. A solicitação é para tornar aquele espaço num parque de lazer para os munícipes e especialmente para as pessoas da terceira idade e aposentados de nossa cidade, que segundo o representante das pessoas da terceira idade e aposentados, senhor Izidio Perondi, foi uma promessa do Prefeito Roberto Viganó em comício realizado no Bairro Bortot. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente sejam iniciados, com urgência, os serviços de calçamento com pedras irregulares em parceria, com os moradores e proprietários de um trecho de 100 metros na Rua Olívio Delsente no Bairro La Salle. O calçamento se faz necessário e urgente para que várias famílias possam usufruir do benefício, pois, algumas já residem no local e outras residências estão projetadas ou em construção e a falta do calçamento causa dificuldades aos moradores e atraso as obras. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e amparado, pelo inciso II do artigo 2º da Lei nº 2.646, de 5 de julho de 2006, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie 02 (duas) cargas de terra para atender o pedido dos moradores da residência nº 218 localizada na Rua Parigot de Sousa no Bairro Bortot, para que os proprietários possam realizar consertos e melhoria do passeio em frente a sua residência. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Senhor Paulo Roberto

Santos, da agência dos Correios de Cascavel, convidando-o para participar da sessão ordinária desta Casa de Leis que se realizará no dia 6 de julho de 2009, com início às 18 horas, para explanar sobre a possibilidade de parceria dos Correios com o Projeto de Lei Remédio em Casa. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, através do departamento competente, a possibilidade de informar quantas pessoas foram atendidas pelo PAE (Programa do Auto Emprego) no período de 2006 à 2008 e destas pessoas, quantas estão trabalhando em sua área de formação e ainda quantas empresas surgiram desta realidade. Solicita tais informações para acompanhar o Programa Auto Emprego e ainda seus respectivos resultados. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, a possibilidade de informar no que tange o Projeto de Lei nº126/2009 onde autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de teste seletivo, de que maneira será realizado o teste seletivo destes servidores e ainda se foi viabilizado um estudo econômico/social dos cursos oferecidos pelo Programa do Auto Emprego. Solicita tais informações para acompanhar o Programa Auto Emprego e ainda seus respectivos resultados. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, que seja providenciada a implantação de abrigos para a espera de ônibus na Rua Edimo Belmiro Pastro no Bairro Bela Vista. Essa solicitação se faz tendo em vista que os moradores desta localidade ao fazerem o pedido à empresa de transporte coletivo para que o ônibus também passe nesta via foram informados de que há possibilidade de atenderem o pedido desde que a prefeitura disponibilize abrigos para os pontos de paradas. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo viabilize junto à COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná (sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na cidade de Curitiba, Paraná), a doação dos imóveis - lote nº 05 da Quadra nº 610 e lote nº 18 da Quadra nº 636, com benfeitorias - de propriedade da Cohapar para o Município de Pato Branco. Os referidos imóveis com benfeitorias foram cedidos através de contrato de comodato pela Cohapar pra a Associação dos Mutuários da Habitação de Pato Branco, em 1985, conforme contrato de Comodato anexo, para utilizá-los no funcionamento de Módulo Policial e Posto de Saúde para os Bairros Planalto e Novo Horizonte. Hoje funciona no Bairro Novo Horizonte ainda como Posto de Saúde e no Bairro Planalto é utilizado pela Associação de Moradores, motivo que faz com que o município sendo proprietário dos imóveis possa aplicar recursos públicos reformando e ampliando os locais para ter um melhor atendimento e conforto aos usuários. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução dos serviços de melhoria com o rolo

compressor na estrada da comunidade de Passo da Ilha, do início do calçamento até a Ponte do Rio Pato Branco, bem como, que seja cascalhado um pequeno trecho na curva da referida estrada, nas proximidades da propriedade do Senhor Reni Girardi. São melhorias necessárias para proporcionar segurança aos produtores agrícolas e a todos que transitam pela estrada interiorana e devem ser executadas com brevidade. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que através do departamento competente, promova estudo de viabilidade visando mudar os pontos de ônibus do transporte coletivo urbano existentes na Rua Tamoio, em frente à antiga Rodoviária Municipal, para as proximidades da Praça Santos Dumont, no cruzamento das Ruas Tamoio, Itacolomi e Caramuru. Onde estão atualmente instalados os pontos de ônibus existem diversos estabelecimentos comerciais e o fluxo de pessoas diariamente é constante e intenso, ocasionando transtornos devido à falta de espaço para estacionamento, bem como de locomoção, tanto para os pedestres quanto para os veículos. A sugestão para que seja alterado o local dos pontos de ônibus decorre do espaço ocioso existente nas proximidades da referida Praça. Além disso, a movimentação de ônibus e das pessoas valorizará a Casa do Artesão, instalada na Praça. Portanto, fica a sugestão para a alteração dos pontos de ônibus que beneficiará tanto os usuários do transporte coletivo urbano como os comerciantes da região acima citada. Dos vereadores membros da Mesa Diretora, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho - PR (Vice-presidente); Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em decorrência do advento da Lei Estadual nº 16.081, de 17 de abril de 2009, que dispõe que as circunscrições dos primeiro e segundo serviços de registro de imóveis da Comarca de Pato Branco passam a ter delimitações nela especificadas, requerem seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Carlos Augusto Hoffmann (Praça Nossa Senhora da Salete - Centro Cívico - Cep 80.530-912, Curitiba - PR), solicitando informar esta Casa de Leis, se é legal a cobrança de taxa relativa ao fornecimento de matrícula imobiliária, nos casos de transferência de um Ofício de Registro de Imóveis para outro, levando-se em consideração a nova delimitação territorial estabelecida na lei supra mencionada. Todas as proposições foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos e, após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 161/2009, mensagem nº 124/2009, que altera a redação do inciso III do art. 2º da Lei nº 2699, de 14 de novembro de 2006, que autorizou doação de imóvel à empresa Gilberto Frizon & Cia. Ltda; nº 162/2009, mensagem nº 125/2009, que autoriza a doação de imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac; nº 163/2009, mensagem nº 126/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais) e nº 164/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que denomina estrada municipal de acesso à Comunidade de São Caetano de

"Pioneiro Athilio Guarez" até São Miguel Cachoeirinha. A seguir, foi dada a palavra ao senhor Alcides Benato, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convidado pelo Vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, para falar sobre o Projeto de Lei nº 148/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS do Magistério do Município de Pato Branco. O secretário explicou pontualmente as alterações e avanços que o plano apresenta, inclusive, com o retorno da licença especial de 90 dias. Alcides Benato comentou que, o plano objetiva promover e valorizar, o desenvolvimento da carreira e o aprimoramento seqüencial dos profissionais da educação. A inclusão dos profissionais que atuam nas áreas da merenda escolar e zeladoras no plano, de acordo com o secretário, é impossível por conta de legislação federal. Conforme a lei, profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas nas unidades escolares de educação básica. A nova versão do plano, lembrou o secretário, envolveu a Associação Municipal dos Professores, a cada alteração, a entidade sempre era consultada. Para ele, o novo plano tem alguns eixos importantes, por exemplo, o piso salarial e os avanços horizontal e vertical. As mudanças são necessárias, no entender do secretário, pois, o atual plano tem mais de 11 anos. Depois do pronunciamento do convidado, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Laurindo Cesa, líder do PSDB; Claudemir Zanco, líder do PPS; Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Vilmar Maccari, líder do PDT; Nelson Bertani, líder do Governo; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR e Valmir Tasca, líder do DEM. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 132/2009, mensagem nº 105/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 141.341,35 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 141/2009, mensagem nº 109/2009, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 147/2009, mensagem nº 113/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 152/2009, mensagem nº 116/2009, que autoriza o Executivo Municipal conceder contribuição a União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 156/2009, mensagem nº 119/2009, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social a

Fundabem - Fundação Pato-branquense do Bem Estar. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 158/2009, mensagem nº 121/2009, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 12/2009, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho - PR (Vice-presidente); Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que institui normas para cessão do plenário de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco a entidades legalmente constituídas e dá outras providências. Aprovado em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de maio de 2009. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM, tendo em vista falecimento de pessoa da família, conforme requerimento lido e aprovado anteriormente. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 1º de julho de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Valmir Tasca
2º Secretário